




Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

edi

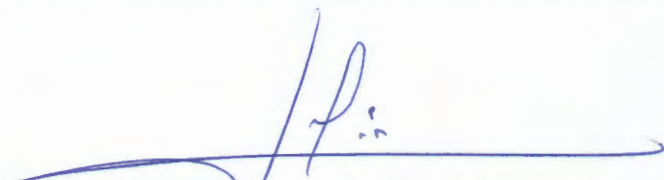
PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>509</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>66</u> , em <u>29/06/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>267</u> /2004
Horas: <u>16:40</u>  _____ Funcionário		

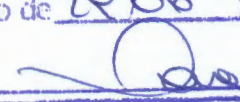
AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **ARMAZÉM SILVA**, na pessoa de seu proprietário o Sr. **JOÃO CORRÊA DA SILVA**, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de junho de 2004.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 29.06.04


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. JOÃO CORRÊA SILVA, pelos valerosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa ARMAZÉM SILVA.

O Sr. JOÃO CORRÊA SILVA é natural de Santana dos Brejos-BA, nascido no dia 18 de junho de 1937 e reside em Barra do Garças há 32 anos.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família, ao trabalho e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é divorciado, mas vive em regime de contrato, com a Dona JEROLINA ROSA DE JESUS e pai de 8 filhos: AVILMAR, VILMA, SELMA, ILMA, NILTON, SIDELMA, DAIANA e ITAMAR, uma família de bons princípios, que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação